



ATA Nº 2 / 2024 - CETR (11.51.07)

Nº do Protocolo: 23062.016581/2024-58

Belo Horizonte-MG, 20 de março de 2024.

**Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de
Engenharia de Transportes**

DATA: 20 de março de 2024

LOCAL: Ambiente Virtual (Plataforma RNP - ConferênciaWeb)

HORÁRIO: Início programado: 10:00 - Início: 10:00 | Término programado: 11:00 - Término: 10:42

Pauta

1. Verificação de quórum e aprovação da pauta;
2. Pedido de 'Do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares';
3. Informes gerais.

#	Quórum Pauta	Encaminhamentos Deliberações
1	Verificação de quórum e aprovação da pauta	<p>Foi verificado o quórum com presença dos seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none">• André Leite Guerra - Presidente• Agmar Bento Teodoro - Membro titular (DET)• Geraldo Magela Damasceno - Membro titular (DET)• Diego Camargo - Membro titular (DET)• Éden Santana Campos Amorim - Membro suplente (DM)• José Ciconha Alves Pereira - Representante discente titular <p>A pauta para a reunião foi aprovada por unanimidade.</p>
2	Pedido de 'Do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares'	<p>O presidente deste Colegiado, professor André Guerra, apresenta requerimento protocolado pelo estudante Fabrício Sodré Martins, solicitando regime especial de estudos em função de acidente de trânsito sofrido há poucos dias, o que resultou em condição impossibilitante de frequência às aulas por, pelo menos, 45 dias. O presidente realizou a leitura do Título X da Resolução CEPE 14, de 11 de agosto de 2022, que trata 'Do Regime</p>

de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares' e seguiu-se a isso a análise da solicitação apresentada pelo aluno.

Em relação às disciplinas teóricas, foi unânime o entendimento de que há instrumentos que permitem o atendimento à demanda apresentada pelo estudante, sendo apresentado como exemplos de estratégias pedagógicas possíveis, a programação de conteúdos associados à bibliografia constante dos planos de ensino das disciplinas em questão, juntamente com um cronograma para a entrega das atividades definido pelos professores bem como eventuais encontros online para sanar dúvidas. Nestes termos, foi aprovada, por unanimidade (06 votos favoráveis), a aplicação do regime especial de estudos ao aluno no que concerne às disciplinas teóricas do 1º período do curso de Engenharia de Transportes.

Já em relação às disciplinas práticas cujos conteúdos são associados às atividades em laboratório (neste caso, trata-se das disciplinas Desenho Técnico Automatizado e Laboratório de Química), as análises e deliberações foram feitas em separado devido às previsões do Art. 126, § 5º, da Resolução CEPE-14, de 11 de agosto de 2022. No que se refere à disciplina de Desenho Técnico Automatizado, o presidente do colegiado informou que a prof. Helena D' Agosto Miguel Fonseca foi consultada e se posicionou favorável ao regime especial visto que as atividades são desenvolvidas por meio de recursos computacionais que possibilitam o estudo domiciliar. Nestes termos, foi aprovada, por unanimidade (06 votos favoráveis), a aplicação do regime especial de estudos no que concerne à disciplina de Desenho Técnico Automatizado.

Quanto à disciplina de Laboratório de Química, o colegiado julgou necessária a avaliação do professor da disciplina, professor Joao Bosco de Faria Fonseca, (que ainda não foi consultado) quanto à possibilidade de realização de estudo domiciliar para a disciplina durante regime especial pelo aluno. O colegiado aprovou por unanimidade (06 votos favoráveis) a seguinte decisão: caso o professor esteja de acordo, o regime especial de estudos poderá ser aplicado à disciplina de Laboratório de Química, porém, caso o professor julgue não ser possível a aplicação do regime especial de estudos, o coordenador do curso recomendará o trancamento da disciplina ao aluno, apesar do aluno ser calouro, conforme prevê o Art. 129 da Resolução CEPE-14, de 11 de agosto de 2022.

Sobre o controle de frequência, firmou-se o entendimento que poderá estar vinculado à entrega, pelo aluno, das atividades propostas dentro do prazo estipulado pelos professores para cada atividade, proposta aprovada por unanimidade (06 votos

		favoráveis). Essa forma de controle de presença será recomendada aos professores que lecionam ao aluno.
3	Informes gerais	O presidente deste Colegiado informa aos presentes sobre os encaminhamentos a serem feitos posteriormente à reunião e prazos para a tramitação do processo associado à demanda do estudante Fabrício Sodré Martins.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:21)
AGMAR BENTO TEODORO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DET (11.55.11)
Matrícula: 3685785

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:17)
ANDRE LEITE GUERRA
COORDENADOR
CETR (11.51.07)
Matrícula: 3081703

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:57)
DIEGO CAMARGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DET (11.55.11)
Matrícula: 1355890

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:22)
EDEN SANTANA CAMPOS AMORIM
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: 2721121

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:42)
GERALDO MAGELA DAMASCENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DET (11.55.11)
Matrícula: 1450794

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:10)
JOSÉ CICOGNA ALVES PEREIRA
DISCENTE
Matrícula: 20223000930

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **fb32b8ba44**